



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 408/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Carlos Alberto da Luz, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Colombo nos dias 05, 11, 12 e 13 de novembro de 2020 para levar funcionários para buscar peças para conserto de veículos da frota municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal